

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 017 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

**"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"**

**Cristóvão Masson**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor público deste município, EDIMAR BARBOZA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo 13/02/2008 a 13/02/2013, tendo início em 02/01/2015 e término em 01/04/2015 nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 05 de Janeiro de 2.015.

**Cristóvão Masson**

**Prefeito Municipal**